



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA - TURMA 2021

Pós-graduação *Lato Sensu*

A **Faculdade de Ciências Médicas** da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no curso de **Especialização em Dermatologia** para turma no início do 1º semestre do ano de 2021.

I. PÚBLICO ALVO

O curso de Especialização em Dermatologia destina-se, exclusivamente, aos portadores de diploma de curso de Graduação plena em Medicina, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e que possuam registro no CRM.

II. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas **06 (seis) vagas** no total, assim distribuídas:

01 (uma) vaga para inscrições de **cotistas** (conforme Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015)

05 (cinco) vagas para a **ampla concorrência**

Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. A Coordenação do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do

Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

- c) Estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) Pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a Certidão de Óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III. DA INSCRIÇÃO

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão em 02 (duas) etapas obrigatórias e distintas, a saber:

1.1. Primeira etapa: Necessariamente via *Internet*, no período de 01 a 30 de dezembro de 2020.

Consiste na inscrição *on line*, mediante o preenchimento e impressão do Comprovante de Inscrição, geração do boleto e pagamento da taxa via rede bancária. Como proceder:

- a) Acessar a página do CEPUERJ no endereço www.cepuerj.uerj.br. Em seguida, no menu “**Pós-Graduação**” clicar no *link* “**Especialização em Dermatologia**”. Ler atentamente a íntegra do Edital, tomando conhecimento das regras.
- b) Preencher o Comprovante de Inscrição *on line* e imprimi-lo imediatamente, pois este não permanecerá disponível para impressão posteriormente e é parte integrante da documentação solicitada.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário através do *link* “**inscrições on line do curso de Especialização em Dermatologia**”. O valor da taxa é de R\$ 100,00 (cem reais) em favor do CEPUERJ/UERJ e deverá ser pago na rede bancária.

1.2. Segunda etapa: Necessariamente presencial no dia 05 de janeiro de 2021 às 8h.

Consiste na entrega da documentação exigida, incluindo uma cópia do documento comprovando o pagamento da inscrição, conforme item 2, capítulo III, deste Edital. O candidato deverá trazer a documentação comprobatória em envelope pardo lacrado, identificado apenas com seu nome, e entregar ao funcionário responsável pela aplicação da prova escrita. Tal procedimento é condição indispensável para a realização da prova. O candidato que não entregar o envelope contendo os documentos exigidos antes da prova não terá acesso à mesma.

Observação:

- É obrigação de o candidato ler com atenção a íntegra do Edital antes de efetuar a inscrição. Uma vez efetuado o pagamento do boleto bancário não existe a possibilidade de devolução da quantia paga, por qualquer motivo.
- Não existe a possibilidade de inscrição via fax ou postal.
- O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta de haste transparente e prancheta no dia da prova.
- Candidatos estrangeiros só poderão se inscrever após revalidação do diploma de médico e registro no CRM (Conselho Regional de Medicina), pois atendem pacientes no HUPE durante a parte prática do curso. E deverão apresentar Passaporte com visto válido, se cabível.
- O conteúdo dos envelopes lacrados, com a documentação dos candidatos, será conferido em data posterior à da prova escrita. Caso haja alguma irregularidade na documentação o candidato terá sua inscrição **NÃO ACEITA**, mesmo já tendo realizado a prova e obtido o grau mínimo conforme alínea 'a', capítulo V deste Edital.
- Não serão válidas inscrições de candidatos que ainda não tenham colado grau.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do registro no CRM;
- d) Cópia frente e verso do diploma de Graduação;
 - d.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que anexem declaração original da IES indicando as datas da conclusão curso de Graduação plena e da colação de grau. Neste caso, assinarão Termo de Compromisso disponibilizado no site do CEPUERJ.
- e) Cópia do Histórico Escolar completo da Graduação plena com a data de colação de grau;
- f) *Curriculum Vitae* impresso;
- g) Adotar os seguintes procedimentos, se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6914/2014:
 - g.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no Requerimento de Inscrição;
 - g.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope.
- h) Requerimento de Inscrição preenchido *on line* e impresso;
- i) Boleto bancário relativo à taxa de inscrição acompanhado do comprovante de pagamento;
- j) Tomar ciência das normas do Edital.

Observação: Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de Graduação plena e Histórico Escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- Cópia do certificado CELPEBRAS, nível intermediário superior;

- Cópia do documento que comprove a revalidação do seu diploma de médico no Brasil.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. A divulgação do resultado da análise da documentação será feita em data posterior à realização das provas, pela **Secretaria do Curso de Especialização em Dermatologia** no **dia 05 de janeiro de 2021 a partir das 15h**, através de uma listagem constando a menção: inscrição 'deferida' ou 'indeferida'. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo, ainda que tenham alcançado nota para classificação. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei nº 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Para a realização da prova escrita será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido no Brasil. Não serão aceitas cópias, mesmo autenticadas. O candidato que não cumprir este requisito estará impedido de realizar a prova e, conseqüentemente, excluído do processo seletivo.
2. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:
 - a) Prova escrita de múltipla escolha (caráter eliminatório), sem consulta, com 50 questões, sendo 70% (35, trinta e cinco) de conhecimentos de Clínica Médica e 30% (15, quinze) de Dermatologia conforme as referências bibliográficas constante no anexo deste Edital. (consultar listagem a ser disponibilizada no [site www.hupe.uerj.br/dermatologia](http://www.hupe.uerj.br/dermatologia)).
 - b) Prova de compreensão de texto em Inglês (caráter eliminatório). Não será permitida consulta de qualquer tipo de material.
 - c) Análise do *Curriculum Vitae* (caráter classificatório).
 - d) Entrevista (caráter classificatório).
3. Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

Observação:

- Dentre os candidatos aprovados na prova escrita, os primeiros **24 (vinte e quatro)** serão convocados para a entrevista (consultar listagem a ser disponibilizada no [site www.hupe.uerj.br/dermatologia](http://www.hupe.uerj.br/dermatologia)).
- Candidatos que forem para a entrevista deverão trazer os originais dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*.
- Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil.

V. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- a) Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- b) Será considerado aprovado na prova de tradução de texto médico em Inglês o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete).

- c) Na entrevista será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez). Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- d) Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez).
- e) Dos resultados das etapas ‘a’, ‘b’, ‘c’ e ‘d’ será extraída uma média final obtida pelo candidato.
- f) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- g) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- h) No caso de empate na média final a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - Candidato de idade mais elevada (art. 27 da Lei nº 10.741/2003);
 - Maior nota obtida na prova escrita;
 - Maior nota obtida no exame de suficiência em língua estrangeira;
 - Maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
 - Maior nota obtida na entrevista.

VI. DA MATRÍCULA

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo curso de Especialização em Dermatologia.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de Graduação, Histórico Escolar completo, CPF e identidade para fins de conferência junto à **Secretaria da Coordenação Geral dos Programas de Pós-Graduação** da Faculdade de Ciências Médicas. Estrangeiros deverão apresentar original do Passaporte com visto válido, se cabível, e do CELPEBRAS, além de original e cópia do documento de Revalidação do seu diploma de médico junto ao CFM.
- c) Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da Graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Neste caso será assinado novo Termo de Compromisso, disponibilizado pela secretaria. A não apresentação do diploma de Graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- d) A matrícula dos candidatos selecionados para o curso Especialização de Dermatologia será realizada de **08 a 11 de fevereiro de 2021, de segunda a quinta-feira, das 10h às 14h**, na **Secretaria da Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação** da Faculdade de Ciências Médicas.
- e) A taxa de matrícula, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** já deverá estar paga no ato da matrícula. O boleto bancário estará disponível no *site* do CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br).
- f) No ato da matrícula o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Matrícula e apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- g) Candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar matrícula no período previsto serão considerados desistentes da vaga.
- h) Em caso de desistência da vaga poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.
- i) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- j) Não haverá segunda chamada para as provas.

- k) O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o curso de Especialização em Dermatologia.
- l) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

VII. CALENDÁRIO

a) Inscrições:

- 1ª etapa (*Internet*)

Período: **01 a 30 de dezembro de 2020**

Endereço eletrônico: www.cepuerj.uerj.br

- 2ª etapa (documentação)

Data: **05/01/21**

Horário: **8h**

Local: **A definir**

b) Resultado da inscrição:

Data: **05 de janeiro de 2021**

Horário: **15h**

Locais: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ ou pelo *site*: www.cepuerj.uerj.br

c) Recurso resultado da inscrição:

Data: **07/01/21**

Horário: **8h às 10h**

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

d) Divulgação exame dos recursos:

Data: **08/01/21**

Horário: **8h**

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

e) Prova escrita (múltipla escolha) sendo 70% (35, trinta e cinco) de conhecimentos de Clínica Médica e 30% (15, quinze) de Dermatologia

Data: **05/01/21**

Horário: **9h**

Local: **A definir**

f) Divulgação do resultado da prova escrita com a pontuação obtida por todos os candidatos (nome e número de inscrição) em ordem decrescente de notas:

Data: **05/01/21**

Horário: **15h30min**

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

g) Vista da prova escrita:

Data: **06/01/21**

Horário: **13h às 16h**

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

h) Recurso da prova escrita:

Data: **07/01/21**

Horário: **8h às 10h**

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

i) Resultado do recurso da prova escrita:

Data: 08/01/21

Horário: 8h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

j) Prova de suficiência em língua estrangeira:

Data: 08/01/21

Horário: 9h às 10h00min

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

k) Entrevista e análise do *Curriculum Vitae*:

Data: 08/01/21

Horário: 10h00min às 14h30min

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

l) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: 11/01/21

Horário: 10h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

m) Divulgação do resultado dos recursos (cotistas):

Data: 07/01/21

Horário: 10h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

n) Divulgação da pontuação final por ordem decrescente de notas de todos os candidatos (nome e número de inscrição):

Data: 11/01/21

Horário: 10h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

o) Prazo recurso do resultado final:

Data: 14/01/21

Horário: 15h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

p) Divulgação exame dos recursos do resultado final:

Data: 15/01/21

Horário: 15h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

q) Resultado final após análise de recurso:

Data: 18/01/21

Horário: 15h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

r) Matrícula:

Data: 08 a 11 de fevereiro de 2021

Horário: 10h às 14h

Local: Coordenação Geral dos Programas de Pós-Graduação - FCM

s) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: 12/02/21

Horário: 10h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

t) Matrícula dos reclassificados:

Data: 22 a 25 de fevereiro de 2021

Horário: 10h às 14h

Local: Coordenação Geral dos Programas de Pós-Graduação - FCM

u) Realização do curso:

Período: 01/03/2021 a 28/02/2024

Horário: segunda a sexta-feira das 08h às 17h

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no regimento interno do curso de Especialização em Dermatologia, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para curso que será iniciado em 2021.
- d) Duração do curso: A duração do curso de Especialização em Dermatologia será de 03 (três) anos para os pós-graduandos. No primeiro ano (PG1) os alunos deverão cumprir a carga horária total de 2.880 (dois mil oitocentas e oitenta) horas/aula no Serviço de Dermatologia com estágio na Dermatologia, Clínica Médica, DIP, Imunologia, Reumatologia e Plantão Semanal. No segundo e terceiro anos (PG2 e PG3) os alunos cumprirão a carga horária total de 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas/aula no Serviço de Dermatologia.
- e) **Mensalidades: O valor da mensalidade do curso de Especialização em Dermatologia é R\$2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais). O total de 12 (doze) parcelas mensais resulta em uma anuidade de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Se for paga à vista (parcela única) a anuidade terá desconto de 10% (dez por cento), o que resulta o valor de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais) por ano. Se o valor total do curso for pago à vista o desconto será de 15% (quinze por cento), o que resulta o valor de R\$ 81.090,00 (oitenta e um mil e noventa reais). O curso tem duração de 03 (três) anos. A forma de pagamento será através de boletos bancários emitidos pelo CEPUERJ, a serem quitados todo dia 10 (dez) de cada mês. Início em março de 2021.**
- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- g) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na **Secretaria do Curso de Especialização em Dermatologia**, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- h) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso, não cabendo recursos das suas decisões.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

- Coordenação do Curso de Especialização em Dermatologia - UERJ

Secretaria do Serviço de Dermatologia – HUPE/UERJ

Avenida 28 de setembro, 87 - 2º andar

Vila Isabel – Rio de Janeiro

CEP 20551-030

Telefone: (21) 2868-8478

Fax: (21) 2578-6426

E-mail: concurso.dermato.uerj@gmail.com / dermhupe@uerj.br

Site: www.hupe.uerj.br/dermatologia

- Coordenação Geral dos Programas de Pós-Graduação - FCM

Avenida Professor Manuel de Abreu, 444 - 2º andar

Vila Isabel - Rio de Janeiro

CEP 20550-170

Telefone: (21) 2868-8294

E-mail: posgeral@yahoo.com.br

- Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier, 524 (Pav. João Lyra Filho) - 1º andar, Bloco A, Sala 1006

Maracanã – Rio de Janeiro

Telefones: (21) 2334-0292

(21) 2334-0265

Site: www.cepuerj.uerj.br

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Turma 2021

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

- Sinais e sintomas em Medicina Interna
- Principais doenças cardíacas e vasculares
- Principais doenças pulmonares e respiratórias
- Principais doenças do aparelho digestivo
- Principais doenças do trato geniturinário
- Principais doenças neurológicas
- Principais doenças do tecido conjuntivo
- Principais doenças do aparelho locomotor
- Principais doenças infecciosas e parasitárias
- Principais doenças da pele e do tecido subcutâneo
- Distúrbios psiquiátricos em Medicina Interna
- Terapêutica e farmacologia em Medicina Interna
- Urgência em Medicina Interna
- Pré e pós-operatório
- Medicina baseada em evidências
-

2. BIBLIOGRAFIA

- **AZULAY – DERMATOLOGIA - 7ª edição – 2017**
- AZEVEDO, TANIGUCHI & LADEIRA – “medicina intensiva” – 2017
- CECIL - “Tratado de Medicina Interna” – última edição
- DUCAN – “Medicina ambulatorial baseada em evidências” – 2013
- GOODMAN & GILMAN - “As bases farmacológicas da Terapêutica”
- HARRISON - “Medicina interna” – última edição
- HILAL, DANDAN & BRUTON – “Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman” – 2015
- LOPES & AMATO NETO - “Tratado de Clínica Médica” – 2016
- MARTINS, Herlon Saraiva - “Emergências Clínicas – Abordagem Prática” – 2017
- OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de – “BlackBook Clínica Médica/ Medicamentos e Rotinas Médicas” – 2015

- PRADO, Ramos e Valle – “Atualização Terapêutica -Diagnóstico e Tratamento” – 2018
- **SAMPAIO & RIVITTI – Dermatologia – 4ª edição – 2018**
- STONE, C. Keith, HUMPHRIES, Roger L. – “Current Diagnóstico e Tratamento” – última edição
- PETERLINI, SARTOLI & FONSECA – “Clínica Médica” - 2014

ANEXO II

Turma 2021

1. Formulário de Informações Socioeconômicas para cotistas

2. Declarações a serem utilizadas quando necessário

- Declaração de cota para indígena;
- Declaração de cota para negro;
- Declaração de documento em nome de terceiros;
- Declaração de desemprego;
- Declaração de imóvel cedido;
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação;
- Declaração de moradia em local de trabalho;
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia;
- Declaração de renda para trabalhador.